



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA N.º 023/2025**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NIVALDO LARA RODRIGUES** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 25% , sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

**JORNAL:** Assomassul

**EDIÇÃO:** Nº 3765 Pg-291

**EDITADO EM:** 24/01/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO**

**EMPOSSADO (A): NIVALDO LARA RODRIGUES**

**CPF: 856.701.201-59**

**CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA**

**CÓDIGO/SÍMBOLO:**

**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

Ao 01 dia do mês de JANEIRO de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 023/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

\_\_\_\_\_  
Empossado (a)

  
**VITOR DA CUNHA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO  
PORTARIA 022/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOCELINO MOISÉS FRANGIOTTI** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 25% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO  
PORTARIA 023/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NIVALDO LARA RODRIGUES** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 25% em um período de 20 horas e mais 18% em outro período de 20 horas semanais sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO  
PORTARIA 024/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANGELA CELESTE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 18% em um período de 20 horas e 25% em outro período de mais 20 horas semanais, sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo